

ATA DA 019ª SESSÃO ESPECIAL DA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA
REALIZADA EM 11 DE JULHO DE 2018, EM
COMEMORAÇÃO DOS 20 ANOS DE FUNDAÇÃO DA CORTE
CATARINENSE DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO ALDO SCHNEIDER

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antônio Aguiar) -
Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a
presente sessão especial.

Convido para compor a mesa as excelentíssimas
autoridades que serão nominadas a seguir:

Excelentíssimo senhor deputado estadual Valmir
Comin;

Excelentíssimo senhor desembargador do
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina,
Joel Dias Figueira Júnior;

Excelentíssimo senhor cônsul honorário da
Itália, Attilio Colitti;

Excelentíssimo senhor cônsul honorário da
Costa Rica em Santa Catarina/Brasil e presidente
da Associação Consular do Estado de Santa
Catarina, Rolando Humberto Coto Varela;

Senhor presidente do Conselho de Administração
da Corte Catarinense de Mediação e Arbitragem,
José Luiz Sobierajski;

Senhor presidente da diretoria executiva da
Corte Catarinense de Mediação e Arbitragem, Rubens
José Martins de Abreu Filho;

Senhor conselheiro do Conselho Regional de
Administração, Marco Antônio Harms Dias;

Excelentíssimas autoridades, senhoras e
senhores, a presente sessão especial foi convocada
por proposição deste deputado e aprovada por
unanimidade pelos demais parlamentares em
comemoração dos 20 anos de Fundação da Corte
Catarinense de Mediação e Arbitragem.

Neste momento, teremos a execução do Hino
Nacional.

(Procede-se à execução do hino.)

Registramos, ainda, a presença das seguintes
autoridades:

Excelentíssimo senhor desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, Jorge Luiz de Borba;

Excelentíssimo senhor presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina no período de 2014 a 2016, desembargador Nelson Schaefer Martins;

Senhor conselheiro do Conselho de Administração de Recursos Fiscais do Ministério da Fazenda, André Henrique Lemos;

Senhor presidente da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - Jucesc, Gerson Antonio Basso;

Excelentíssima senhora desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, Rosana Portella Wolff;

A seguir, teremos a apresentação de um vídeo institucional.

(Procede-se a exibição do vídeo.)

Neste momento, solicito ao deputado Valmir Comin que assuma a Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valmir Comin) - Com a palavra o deputado Antônio Aguiar, proponente desta sessão especial.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Senhoras e senhores, publico que nos acompanha nessa sessão especial, ao telespectador que nos assiste pela TVAL, aos membros dessa importante mesa, quero saudá-los especialmente, e dizer que esta sessão nos enche de orgulho, demonstrando sua representatividade.

(Passa a ler.)

"Vivemos num tempo de tribunais abarrotados de processos, de demandas crescentes na sociedade, nas mais diversas áreas, e vivemos num tempo em que a velocidade das decisões pode influenciar de modo fundamental em nossas vidas. Tudo que demora demais para ter solução representa impedimento, dificuldade, atrapalha a vida das pessoas e nos deixa presos aos problemas.

Desde setembro de 1996, vigora em nosso país a Lei Federal n. 9.307, que disciplina procedimentos de arbitragem como solução extrajudicial de conflitos. A lei permite que pessoas ou entidades capazes de contratar arbitragem para dirimir

conflitos possam utilizar dos serviços de mediadores especializados. O texto legal avança também para a possível contratação de mediação por parte da administração pública direta e indireta.

Essa legislação despertou o interesse pela criação de entidades que se dedicassem à sua aplicação. Aqui em Florianópolis, surgiu o Tribunal de Mediação e Arbitragem para o Mercosul, sob auspícios da Fundação José Boiteux, ligada à Universidade Federal de Santa Catarina, que recebeu apoio de diversas entidades públicas, privadas e do terceiro setor.

Em agosto de 1997, através da Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico e Integração, sua sede foi fixada no Espaço Mercosul da Junta Comercial do Estado. Em maio de 2001, o Tribunal passou a denominar-se Corte Catarinense de Mediação e Arbitragem. *[Degravação: Tayliny da Silva]*

Além de estruturar, organizar e administrar sistemas alternativos privados para a solução de conflitos no âmbito nacional e internacional, a Corte tem se dedicado a difundir a utilização de uma nova cultura de solução de controvérsias, ou seja, a prática de meios extrajudiciais como a Mediação e Arbitragem, inclusive promovendo e executando cursos para formação profissional.

Sua atuação se dá com rigorosa obediência aos princípios éticos que regem as atividades de Mediação e Arbitragem e coloca como valor maior a credibilidade da instituição. Para quem não conhece o assunto, é importante lembrarmos que mediação, conciliação e arbitragem não são a mesma coisa. E é importante saber as diferenças para se entender a aplicação adequada para cada uma em cada caso.

Na mediação, visa-se recuperar o diálogo entre as partes. Por isso mesmo, são elas que decidem. As técnicas de abordagem do mediador tentam primeiramente restaurar o diálogo para que posteriormente o conflito em si possa ser tratado. Na mediação, não é necessária interferência, pois as partes chegam a acordo sozinhas. Conflitos familiares e de vizinhança, por exemplo, muitas

vezes são resolvidos apenas com o estabelecimento da comunicação respeitosa entre os envolvidos.

A conciliação pode ser mais indicada quando há uma identificação evidente do problema, quando esse problema é verdadeiramente a razão do conflito, não é a falta de comunicação que impede o resultado positivo. Diferentemente do mediador, o conciliador tem a prerrogativa de sugerir uma solução. A polarização pede uma intervenção do conciliador no sentido de um acordo justo para ambas as partes e no estabelecimento de como esse acordo será cumprido. Causas trabalhistas costumam ser um objeto onde a conciliação atua com eficiência.

Já a arbitragem surge no momento em que as partes não resolveram de modo amigável a questão. As partes permitem que um terceiro, o árbitro, especialista na matéria discutida, decida a controvérsia. Sua decisão tem a força de uma sentença judicial e não admite recurso. As soluções alternativas dos conflitos ajudam a desobstruir a Justiça, socializam o processo de entendimento entre as pessoas e aceleram a resolução dos problemas.

Em Santa Catarina, a Corte de Mediação e Arbitragem tem contribuído para o desafio de conscientizar a sociedade a utilizar os métodos extrajudiciais de resolução de conflitos. A confiança que tem merecido decorre da credibilidade de suas ações, da competência de seus Mediadores e Árbitros, e do comprometimento de seus Administradores com a causa da Mediação e Arbitragem como caminho eficaz para a solução de conflitos, atendendo aos princípios de celeridade, credibilidade, baixo custo e satisfação das partes.

Com seu Conselho de Administração presidido pelo competente professor José Luiz Sobierajski, em nome de quem cumprimento todos os integrantes da Corte, destaco que sua equipe conta com profissionais com extensa folha de serviços prestados à comunidade. São pessoas com experiência profissional consolidada e habilitadas no processo de mediação de interesses. Fazem parte

da Corte advogados, administradores, contabilistas, engenheiros, especialistas em direito de trânsito e ambiental, mestres especializados em negociações internacionais, em logística, direito trabalhista, direito imobiliário, em advocacia cível, direito de família, engenharia de produção e sistema, direito digital e *compliance*, gerenciamento de projetos e tecnologia da informação, serviço social, direito bancário, entre outros campos de atuação.

A todos os que participam da Corte e acreditam nessa solução moderna, meus parabéns! Desejo que a cada dia vocês tenham maior reconhecimento por suas atuações em favor da sociedade. É exatamente isto o que fazemos nessa noite em nossa Assembleia Legislativa. Celebramos 20 anos de atuação da Corte Catarinense de Arbitragem e desejamos vida longa e muita capacidade de interferir na solução de conflitos.”

Nosso muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valmir Comin) - Passo a condução dos trabalhos ao eminente deputado proponente dessa sessão especial dos 20 anos da Corte Catarinenses de Mediação e Arbitragem, deputado Antônio Aguiar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antônio Aguiar) - Convido o mestre de cerimônias para proceder à nominata dos homenageados.

O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS (Marcos Roberto Pereira) - Senhoras e senhores, boa noite!

Símbolo desde 1998 da pacificação social em terras catarinenses, a Corte Catarinense de Mediação e Arbitragem vem, ao longo dos seus 20 anos, resolvendo conflitos para o bem estar e convívio harmônico entre os cidadãos catarinenses.

Nesse momento, o Poder Legislativo catarinense, em sessão especial, presta homenagem aos 20 anos de fundação da Corte Catarinense de Mediação e Arbitragem.

Convidamos o excelentíssimo senhor deputado Antônio Aguiar, juntamente com o excelentíssimo senhor deputado Valmir Comin, para fazerem a

entrega das homenagens. [Degravação: Ademir Gasstmann Junior]

Convidamos para receber a homenagem, em nome da Corte Catarinense de Mediação e Arbitragem, o senhor presidente do Conselho de Administração, José Luiz Sobierajski.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem, em nome do excelentíssimo senhor Rêmolo Letteriello, desembargador aposentado do Tribunal de Justiça do estado do Mato Grosso do Sul, advogado e mediador, autor da obra "Temas de Mediação no Direito Comparado - A Mediação em 66 países", a senhora Lourdes Fernandes.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem o excelentíssimo senhor desembargador do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, Joel Dias Figueira Júnior, por seu pioneirismo em publicar, em 1997, a obra "Manual da Arbitragem" pela Editora Revista dos Tribunais.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem o excelentíssimo senhor juiz de Direito na Comarca de Joaçaba, Alexandre Dittrich Buhr, por sua contribuição à pacificação social através da obra "A Arte do Pacificador", publicada em 2005 pela OAB, neste ato representado pelo senhor Dalton Giongo, árbitro e mediador.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem o senhor Juan Carlos Vezzulla, mediador pela Corte Catarinense de Mediação e Arbitragem, autor de "Teoria e Prática da Mediação", publicada em 1998 pelo Instituto de Mediação e Arbitragem do Brasil e por sua visão voltada para a resolução de conflitos através de mediação e transmissão de seus grandes ensinamentos em obras publicadas, neste ato representado pela senhora Flávia Collaço Paulo Koerich.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem o senhor Ildemar Egger, professor da Universidade Federal de Santa Catarina, fundador e especialista em resolução de conflitos da Corte Catarinense de Mediação e Arbitragem, autor da obra "Cultura da Paz e Mediação", publicada pela Editora Fundação Boiteux em 2008.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem o senhor Gerson Antonio Basso, advogado e presidente da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, por patrocinar o espaço dedicado à resolução de conflitos pela Corte Catarinense de Mediação e Arbitragem.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem o senhor José Luiz Sobierajski, fundador, mediador e árbitro da Corte Catarinense de Mediação e Arbitragem, presidente do seu conselho de administração desde 2001 até os dias atuais, e por sua dedicação integral à Corte Catarinense de Mediação e Arbitragem.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem o senhor Rubens José Martins de Abreu Filho, presidente da diretoria executiva da Corte Catarinense de Mediação e Arbitragem, tendo como ideal a sua dedicação, desde 2005, em procedimentos de negociação, conciliação, mediação e arbitragem.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

A seguir, o Parlamento catarinense fará entrega de certificados às personalidades que se destacaram ao longo dos 20 anos de fundação da Corte Catarinense de Mediação e Arbitragem.

Convidamos para receber o certificado em nome Associação Comercial de Palhoça - Acip, pela introdução da resolução de conflitos através da mediação e arbitragem em suas práticas e

atividades de representação empresarial, o senhor diretor jurídico Ivan Cadore.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convidamos para receber o certificado o senhor Pedro Moreira Filho, mediador e árbitro credenciado pela Corte, professor aposentado da Universidade Federal de Santa Catarina, fundador e primeiro vice-presidente do Conselho de Administração da Corte Catarinense de Mediação e Arbitragem.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convidamos para receber o certificado o senhor Paulo Roberto Moresco, administrador do Sebrae/Santa Catarina, fundador e segundo vice-presidente da Corte Catarinense de Mediação e Arbitragem nos anos de 2013 até os dias atuais.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convidamos para receber o certificado em nome do senhor Paulo Roberto dos Santos Müller, diretor financeiro da Corte Catarinense de Mediação e Arbitragem, a sua filha, senhora Paula Dutra Müller.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convidamos para receber o certificado a senhora Ana Maria Schaefer Ferreira de Mello, fundadora, especialista em resolução de conflitos e diretora técnica da Corte Catarinense de Mediação e Arbitragem de 2001 a 2015.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convidamos para receber o certificado a senhora Beatriz Bresolin de Lima, presidente do conselho fiscal da Corte Catarinense de Mediação e Arbitragem nos anos de 2001 aos dias atuais.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convidamos para receber o certificado o senhor Aldir Sonaglio Junior, por sua visão em buscar a Corte Catarinense de Mediação e Arbitragem para

resolver os conflitos no sul do estado de Santa Catarina.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convidamos para receber o certificado a senhora jornalista Rute Enriconi, por seu desprendimento em executar tarefas profissionais enaltecedoras da Corte Catarinense de Mediação e Arbitragem.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convidamos para receber o certificado o excelentíssimo senhor juiz de direito aposentado Ney Dante Hernandez Galante, mediador e árbitro credenciado pela Corte nos anos 2008 a 2014.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convidamos para receber o certificado o senhor João Arioli Mussi, mediador e árbitro, presidente da diretoria executiva da Corte nos anos 2014 a 2017, neste ato representado pelo senhor Tadeu Pedro Vieira.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convidamos para receber o certificado o senhor Aclair Machado, presidente do Grupo Machado de Distribuição de Medicamentos, por sua demonstração em confiar na resolução dos conflitos.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convidamos para receber o certificado o senhor Aurélio Miguel Bowens da Silva, pelo trabalho dedicado à defesa de seus clientes perante a Corte Catarinense.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convidamos para receber o certificado o senhor Humberto Luiz Sobierajski Filho, mediador, árbitro e assessor jurídico da Corte Catarinense.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convidamos para receber o certificado, o senhor Adilson Martins, fundador e mediador da

Corte Catarinense de Mediação e Arbitragem, registrado como associado número "um".

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Agradecemos aos senhores deputados pela entrega das homenagens.

Esta sessão está sendo gravada e será reprisada durante a semana pela TVAL. Acompanhe a programação. Obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antônio Aguiar) - Convido para fazer uso da palavra, em nome dos homenageados, o senhor presidente da diretoria executiva, Rubens José Martins de Abreu Filho.

[Degravação: Cinthia de Lucca]

O SR. RUBENS JOSÉ MARTINS DE ABREU FILHO - Boa noite a todos e a todas! Senhores deputados, saúdo a todas as autoridades aqui presentes, em especial o presidente do Conselho de Administração da Corte Catarinense de Mediação e Arbitragem, professor Sobierajski, e em seu nome saúdo a todos os árbitros e mediadores, e homenageados que buscam auxiliar nossa sociedade a dinamizar a busca na resolução de conflitos.

Vou estar profundamente atento aos anseios e expectativas de todos os meus ilustres interlocutores para não frustrar-lhes a esperança, colocando em prática o famoso adágio latino: *esto brevis et placebis*, seja breve e agradarás.

Esta noite é especial para a Corte Catarinense de Mediação e Arbitragem, que há 20 anos atua em benefício da sociedade catarinense. É uma honra muito grande sermos homenageados pelo Parlamento catarinense, que reconhece a dedicação de todos nós na busca pela resolução de conflitos.

Só para os senhores e as senhoras terem uma idéia, nos últimos 10 anos, as câmaras de todo estado implantaram cerca de 40 mil acordos entre as partes divergentes, desafogando o Judiciário, o que representou uma economia de 70 milhões aos cofres públicos.

Estamos lisonjeados em saber que a semente plantada, há 20 anos, gerou frutos e vitórias através do amparo legal da lei da arbitragem, juntamente com a lei da mediação. Que tenhamos

sempre esta conduta de bem estar à comunidade, aos cidadãos, pois a mediação e a arbitragem vêm se fortalecendo e reconhecidamente vêm tendo seu campo de atuação ampliado.

O sorriso, a satisfação de vermos cidadãos de bem que, decorrente de problemas do cotidiano, resolvem seus atritos de maneira rápida e segura, retornando até mesmo ao convívio com a parte contrária, faz com que tenhamos conseguido, além do que a lei nos permite, encontrar a paz entre as partes, a paz social, a satisfação do bem estar alcançado.

Olhamos para o texto da lei, olhamos para a questão em conflito e olhamos para as partes envolvidas, que buscam em nós esta satisfação plena de encerrar um conflito de forma calma, ordeira e, por que não dizer, feliz? Pois sabemos que, ao compor um acordo, as partes restabelecem seu antigo contato, sendo possível transformar a vida de pessoas que antes conviviam com divergências, e passaram a viver novos momentos com harmonia e paz.

Estamos orgulhosos de poder contar com esse time de homenageados, com formações tão diferentes, como desembargadores, juízes, professores, empresários, engenheiros, contadores, jornalistas, advogados e autônomos de diversas áreas, entre outros. Porém, todas essas pessoas afinadas e conectadas com o mesmo ideal, o da resolução de conflito.

Só nos resta agradecer a todos os presentes, em especial o deputado Antônio Aguiar, que nos deu todo o apoio para realizarmos esta sessão especial. Ao nosso querido líder e bandeirante da mediação e arbitragem no nosso estado, que até hoje é uma pessoa incansável para realizar a sua propagação, o nosso querido professor José Luis Sobierajski, presidente do Conselho de Administração da Corte Catarinense de Mediação e Arbitragem, e a Assembleia Legislativa de Santa Catarina, que tornou possível este dia histórico, e para sempre será lembrado e referenciado por todos nós.

Também, jamais poderia deixar de agradecer a todos os colegas que compõem a diretoria executiva da Corte Catarinense de Mediação e Arbitragem, que muito ajudaram para que este momento tão especial se concretizasse, através de suas posturas e reuniões amplamente realizadas em nossa sede para tratar de assuntos diversos, sempre tendo em alvo o melhor para nossa instituição, que são eles: o vice-presidente Cirineu Pereira Machado; diretora secretária Paloma dos Santos Pires; diretor financeiro Luiz Putini Vieira; diretora técnica Denise Abdala Freire Pedroso; diretor de arbitragem Arthur Bobsin Moraes; diretora de mediação Daniela Comarella; diretora de marketing Ercília de Medeiros, a Tita; diretora de cursos Sandra Regina Moreira Pires Voltolini.

Agradeço também a todos os conselheiros desta grande entidade. Uma boa noite e obrigado a todos, fiquem com Deus!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Aguiar) - Convido para fazer uso da palavra, em nome da instituição homenageada, o senhor presidente do conselho de administração, José Luis Sobierajski.

O SR. JOSÉ LUIZ SOBIERAJSKI - Excelentíssimo senhor deputado Antônio Aguiar, presidente desta sessão especial da Assembleia Legislativa do Estado em homenagem a Corte Catarinense de Mediação e Arbitragem, senhores membros da corte, senhoras e senhores.

A honra de assumir esta tribuna leva-me a vasculhar os arquivos e guardados dos tempos, que possam realçar a grandeza desta sessão especial da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, e, em conclusão, dizer-vos, senhor presidente, e a vós que me ouvis, que neste arcabouço arquitetônico e principalmente político circularam e circulam as ideias mais eletrizantes de um povo denominado catarinense.

Povo que se dedica ao trabalho e à solução de suas dificuldades, em busca de uma projeção para um futuro próspero e brilhante. Dentro, pois, deste cenário de ideias, senhor presidente,

senhoras e senhores, escutem o que trago retirado do amálgama dos tempos. Trago-vos algo que em teoria e prática permite ao próprio cidadão resolver seus conflitos com seus semelhantes, falo-vos de conciliação, mediação e arbitragem. [Degravação: Iago Zilli]

A arbitragem, marcada pelo tempo de mais de um milhar de anos, tem resolvido conflitos que perpetuaram à vida de cada homem e cada mulher, envoltos na névoa de suas aspirações e convicções. Poucos historiadores cuidaram da vivência desta visão que permitia aos antigos navegadores, mercadores, mercenários e todo o povo, sim, repito, mercadores e mercenários que podiam solucionar os seus impasses pessoais e tribais, quer fossem comerciais, guerreiros ou familiares. É este mito, misto de solução e luta em busca da fortuna e do domínio da navegação, da posse de terras, de pilhagem e apreensões mercenárias ao longo dos oceanos e mares espalhados na configuração do *orbi* terrestre.

A arbitragem sempre esteve presente na legislação brasileira, no entanto, sua prática era dificultada por disposições legais de homologação pelo Poder Judiciário do laudo arbitral, prolatado pelo árbitro escolhido pelas partes litigantes. Cabe dizer-vos que o arcabouço histórico da arbitragem vem acompanhado desde a antiguidade da conciliação e da juventude da mediação, que entrelaçam entre si os braços agigantados ou apequenados da cobiça humana em busca da fortuna.

A conciliação, antiga acompanhante e conselheira dos praticantes da arbitragem, que nos velhos tempos dava argumentação aos ilustres operadores, emudeceu com o tempo. Poucas anotações e citações sobre conciliação colhemos no transcurso dos anos e séculos, mas vamos nos deparar nas disputas políticas e comerciais que envolviam Portugal, restaurado do domínio espanhol e os países baixos, mormente a Holanda.

Por aconselhamentos políticos do padre Antônio Vieira, encontramos indicativos da política de conciliação para resolução pacífica dos interesses de ambos os reinos, o português e o holandês. Isto

ocorreu em torno dos anos de 1640, a conciliação já era fundamento para a diplomacia. Houve um vazio na história dos povos em que a conciliação foi pouco significativa e mal citada. A conciliação chegou ao Brasil através do artigo 831 e seu parágrafo único, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, como tentativa de resolução do conflito no julgamento das reclamatórias trabalhistas. Dizia o artigo citado: "A decisão será proferida depois de rejeitada pelas partes a proposta de conciliação".

Em 1949, a conciliação tornou-se obrigatória como preliminar dos processos de desquite litigioso entre casais e ações de alimentos para menores. Em 1994, a mesma conciliação, em alteração ao Código de Processo Civil de 1973, foi acrescido o inciso V, do artigo 125, permitindo ao juiz, a qualquer tempo, conciliar as partes. O Código de Processo Civil promulgado pela Lei n. 13.105, de 16 de março 2015, com vigência a partir de 18 de março de 2016, instituiu a audiência inicial de conciliação nos respectivos processos. A mediação é consequência da Segunda Guerra Mundial, que empregou homens e mulheres nas fábricas para arquitetar e produzir armas mortíferas em defesa da soberania das nações e da vida de seus povos. Povos que foram levados a disparar suas armas mortíferas, acionadas por seus filhos devidamente militarizados. Terminadas as escaramuças guerreiras, em 1945, as armas e equipamentos para a guerra, aos poucos, perderam a necessidade de fabricação, sendo desnecessários tantos trabalhadores envolvidos nestas atividades. As conversações entre as partes empregadas e empregadoras resultaram num procedimento novo em que as mesmas dialogavam sobre o encerramento de seus préstimos, sob a supervisão de um terceiro, silente, mas responsável pela condução da tentativa de cessação da prestação de serviços entre empregados e empregadores. Estes procedimentos foram denominados de mediação. Surgiram nos Estados Unidos da América do Norte no decorrer dos anos 70 do século passado. Ganhara a

simpatia de outros povos e nações, chegando ao Brasil. [*Degravação: Nicole Loraine Engel*]

Apoiados neste tripé de arbitragem, conciliação e mediação foi construída a fórmula de resoluções de conflitos, distantes dos órgãos governamentais do poder público dos países, inclusive o Brasil, e é a preocupação maior da atividade da Corte Catarinense de Mediação e Arbitragem. Registramos 20 anos resolvendo conflitos.

A Corte Catarinense de Mediação e Arbitragem, fundada com a denominação de Tribunal de Mediação e Arbitragem para o Mercosul, está vivendo o ano comemorativo de 20 anos de sua existência. Após a publicação e vigência da Lei n. 9.307, de 23 de setembro de 1996, definindo o regime de aplicação da resolução de conflitos através da arbitragem, houve no Brasil, de norte a sul, uma onda de criação de entidades destinadas à resolução de conflitos existentes na vida e nas atividades dos brasileiros.

Em Santa Catarina, seguindo esta onda inovadora, foi fundada, em outubro de 1996, a Câmara Catarinense de Mediação e Arbitragem sob os auspícios da Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina, com a presença de Marco Maciel, vice-presidente da República e que fora o proponente do respectivo projeto de lei. Era a primeira entidade especializada devidamente constituída em Santa Catarina.

A segunda entidade criada com fins estatutários dedicados à resolução de conflitos baseados na nova legislação foi o Tribunal de Mediação e Arbitragem para o Mercosul. Vivia o Brasil o entusiasmo pela criação do mercado comum para os países sul-americanos designado como Mercosul. O Tribunal de Mediação e Arbitragem para o Mercosul foi constituído na Fundação José Arthur Boiteux, órgão dos professores de Direito da Universidade Federal de Santa Catarina, e, em 2001, sua denominação foi alterada para Corte Catarinense de Mediação e Arbitragem.

Na execução de suas atividades, qual função e resultado poderia apresentar esta entidade

especializada? A própria Lei de Arbitragem de 1996 estabelecia que o resultado de seu procedimento era a sentença arbitral, equivalendo à sentença proferida pelos órgãos do Poder Judiciário, e apregoa em seu artigo inicial que "as pessoas capazes de contratar poderão valer-se da arbitragem para dirimir litígios relativos a direitos patrimoniais."

A validade apregoadada pela Lei n. 1.996 faz distinção entre os interessados na utilização da arbitragem, bastando ter a disponibilidade de contratar e a matéria ser a enfocada, referente a direitos sobre patrimônios do interessado. A lei ainda diz: "qualquer pessoa capaz, que tenha a confiança das partes, poderá ser o responsável pela resolução do conflito, devidamente apresentado." É a figura do árbitro com atributos de juiz de fato e de direito. Paralelamente, agora definida pela Lei n. 13.140, de 26 de junho de 2015, vigente entre nós desde a data de 27 de dezembro do mesmo ano, o ordenamento de mediação anteriormente essa data, para exercer a prática da mediação buscávamos os modelos de outros países que já tinham definido a sua prática.

Na mediação, as partes escolhem o mediador, que tem a responsabilidade de dispor os motivos de suas dissensões perante o mesmo mediador, e dialogando entre si alcançarem a conjunção devida de suas dúvidas. O mediador escolhido pela parte não dispõe de poder para intervir no diálogo dos conflitantes, mas cabe orientá-las sobre as suas proposições.

A conclusão do procedimento de mediação, fundamentada nas prerrogativas apresentadas e concordadas pelas partes, constituirá o termo de resolução do procedimento de mediação, cujo foco de divergência foi devidamente apreciado pelas partes. Tanto a arbitragem quanto a mediação e a conciliação são protegidas por sigilo, não cabendo ao árbitro, mediador ou conciliador comentar ou divulgar os fatos.

A escolha do árbitro, do mediador e do conciliador, a preservação do sigilo e a impossibilidade de recursos quanto ao mérito,

constitui fundamentos básicos destes procedimentos de resolução de conflitos praticados na Corte Catarinense de Mediação e Arbitragem ou em entidades assemelhadas. A Corte Catarinense de Mediação e Arbitragem é uma entidade autônoma, sem filiação com outras instituições, e isto ocorre em face de suas disposições estatutárias. O que interessa à Corte e a seus associados, mediadores e árbitros, através da solução de conflitos apresentados, é a pacificação das pessoas envolvidas nos mesmos.

Em síntese, falamos da Corte, que ao comemorar 20 anos é homenageada em sessão especial pela Assembleia Legislativa do belo e próspero estado de Santa Catarina. *[Degravação: Taquígrafa Elzamar]*

Ainda peço licença para prestar aos senhores, senhoras e entidades homenageadas o nosso reconhecimento por suas atividades e dedicação à causa de resolução de conflitos. Entremeando, também pretendo estender estas homenagens a entidades e pessoas que participam do quadro associativo e das atividades da Corte Catarinense de Mediação e Arbitragem, quer como associados e especialistas em resolução de conflitos, porque são eles os esteios da entidade homenageada.

Por último, ao encerrar estas palavras, peço licença para engalanar o deputado Antônio Aguiar, proponente da sessão especial, entregando-lhe uma lembrança da Corte Catarinense de Mediação e Arbitragem, por sua visão e pacificação social, espírito de luta pela solução dos conflitos da nossa gente. São passados 20 anos, tenho dito!

Muito obrigado!

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR (Presidente) -
(Procede à leitura da placa de homenagem.)

"A Corte Catarinense de Mediação e Arbitragem homenageia o deputado Antônio Aguiar em reconhecimento a sua visão social, alcance político na aplicação da mediação e arbitragem.

José Luiz Sobierajski e Rubens Abreu, presidentes da diretoria executiva."

Sinto-me lisonjeado em receber esta homenagem, agradeço a todos que participaram desta importante reunião. Já dizia um pensador grego que "o valor da homenagem não está em receber, mas sim em merecer".

A Presidência agradece a presença das autoridades e a todos que nos honraram com o seu comparecimento nesta noite, e que o Grande Arquiteto do Universo nos ilumine.

Neste momento, teremos a execução do Hino de Santa Catarina.

(Procede-se à execução do hino.)

Esta Presidência encerra a presente sessão, convocando outra, ordinária, para amanhã, à hora regimental. Está encerrada a sessão. [*Degravação: Taquígrafa Ana Maria e Revisão Final: Taquígrafa Sara*]